



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na forma regimental propõe a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº13/2023, que passa a ter seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DA PORTARIA 2759 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei nº11/2023, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas por meio da Portaria 2759, nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

02 – Executio

02.05 -Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2275 – Manutenção das Atividades da Portaria 2759

02.05.10.303.0004.2275.339032 – Material, Bem ou Serviço de Distr.Gratuita

R\$ 66.449,04 (Sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições e na forma regimental apresenta a presente emenda para modificar a redação da ementa e do artigo 1º do projeto de lei número 11, uma vez que o texto se referia a uma resolução quando na verdade se trata de uma Portaria.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

Evandro Alves da Silva
Presidente

Letícia Costa Vallory
Relator

Francisco Rodrigues de Carvalho
Membro